

MAPA DE FORMAÇÃO DE PREÇO – DISPENSA 02/2019

OBJETO: Aquisição de água mineral natural, chaves e carimbos, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Luzerna no exercício de 2019.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QTD	PESQUISA 1			PESQUISA 2			PESQUISA 3			
				CNPJ	VALOR	Valor Total	CNPJ	VALOR	Valor Total	CNPJ	VALOR	Valor Total	
1	garrafão	Água mineral natural; de mesa; acondicionada em garrafões de 20 litros, classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada.	120	20.445.215.0001-23	R\$ 13,99	R\$ 1.678,80	10.602.348/0001-02	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00	11.594.044/0001-03	R\$ 14,99	R\$ 1.798,80	
2		Confecção de chaves tipo Yale	60	82.779.505./0001-60	R\$ 8,00	R\$ 480,00	18.673.249/001-23	R\$ 7,00	R\$ 420,00	09.448.800/0001-44	R\$ 8,00	R\$ 480,00	
GRUPO 01										01.010.272/0001-35	450,00 pelo frete	R\$ 450,00	
3	UN	Confecção de carimbos automáticos no tamanho 47x18mm (Novos);	10	08.683.725/0001-33	R\$ 48,00	R\$ 480,00	08.597.719/0002-44	R\$ 28,00	R\$ 280,00	01.010.272/0001-35	R\$ 41,00	R\$ 410,00	
4	UN	Confecção de carimbos automáticos no tamanho 58x22mm (Novos)	9	08.683.725/0001-33	R\$ 65,00	R\$ 585,00	08.597.719/0002-44	R\$ 32,00	R\$ 288,00	01.010.272/0001-35	R\$ 47,00	R\$ 423,00	
5	UN	Confecção de carimbos automáticos no tamanho 30x30mm (Novos)	1	08.683.725/0001-33	R\$ 58,00	R\$ 58,00	08.597.719/0002-44	R\$ 44,00	R\$ 44,00	01.010.272/0001-35	R\$ 44,00	R\$ 44,00	
6	UN	Refil mais Borracha = Confecção de borracha para carimbos automáticos incluindo junto o refil para carimbo automático no tamanho 47x18mm;	20	08.683.725/0001-33	R\$ 45,00	R\$ 900,00	08.597.719/0002-44	R\$ 23,00	R\$ 460,00	01.010.272/0001-35	R\$ 11,50	R\$ 230,00	
7	UN	Refil mais Borracha = Confecção de borracha para carimbos automáticos incluindo junto o refil para carimbo automático no tamanho 58x22mm;	19	08.683.725/0001-33	R\$ 45,00	R\$ 855,00	08.597.719/0002-44	R\$ 23,00	R\$ 437,00	01.010.272/0001-35	R\$ 15,20	R\$ 288,80	
8	UN	Refil mais Borracha = Confecção de borracha para carimbos automáticos incluindo junto o refil para carimbo automático no tamanho 30x30mm;	1	08.683.725/0001-33	R\$ 45,00	R\$ 45,00	08.597.719/0002-44	R\$ 26,00	R\$ 26,00	01.010.272/0001-35	R\$ 11,00	R\$ 11,00	
				TOTAL DO GRUPO		R\$ 2.923,00	TOTAL DO GRUPO		R\$ 1.535,00	TOTAL DO GRUPO		R\$ 1.856,80	
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO				R\$ 3.515,00									

Pesquisa realizada de acordo com a IN 05/20104 alterada pela IN03/2017

Justificativa quanto a pesquisa de preços: Utilizou-se o Parâmetro IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Declaro, para os devidos fins e do que para constar, que os valores apresentados na planilha de preços acima são compatíveis com os praticados na Administração Pública bem como com os praticados pelo mercado.

Luzerna/SC 01 de março de 2019

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA

Nome: Igor Regalin
SIAPE: 180181-5

COORDENADOR DE COMPRAS

Nome: Ângela Gonçalves
SIAPE: 212629-4

DAP/PROAD

Nome: Gilberto Takechi
SIAPE : 2382376

AUTORIDADE MÁXIMA

Nome: Eduardo Butzen
SIAPE: 181113-7

Exemplos de Justificativas da Pesquisa

Exemplos de Justificativas de Pesquisa de Preços	
1	<p>Informamos que na realização da pesquisa de preços para compor o custo médio do Pregão Eletrônico Nº 006/2018, foi utilizado da IN 03-2017– SLTI/MP, o parâmetro IV - Pesquisa com os fornecedores.</p> <p>A justificativa para tal escolha está atrelada às especificidades e tipo de materiais que estamos adquirindo, visto que, para alguns itens, no Portal de Compras Governamentais não foram encontrados os devidos materiais com as descrições específicas e compatíveis com a necessidade do IFC – Campus xxxxx. O que dificultaria à adequação da cotação com nossa realidade.</p>
2	<p>Informamos que na realização da pesquisa de preços para compor o custo médio do Pregão Eletrônico Nº 02/2018, foi utilizado da IN 03-2017 – SLTI/MP, o parâmetro I - Portal de Compras Governamentais – www.comprasgovernamentais.gov.br, considerando a descrição e especificações compatíveis com a necessidade do IFC – Campus xxxxx.</p>
3	<p>Foram utilizados nesta pesquisa de preços os incisos I, II, III e IV da Instrução Normativa 03/2017. Para a formação do preço de referência foram considerados: o §1º da referida IN, que traz a orientação de que “os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência”; o §4º que determina que “os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados”; o Parecer nº 004/2018/CPLC/PGF/AGU, onde é ressaltado que “não basta à Administração colher diversos preços, elaborar uma planilha comparativa contemplando os dados coletados e calcular o preço de referência do certame: as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples juntada aos autos de orçamentos, contratos e planilhas”. Dada a especificidade dos itens, em alguns casos, não foi possível a identificação de preços praticados na Administração Pública (Painel de Preços e Comprasnet). Buscou-se contrapor os valores obtidos, de modo a obter preços fidedignos aos praticados no mercado. Utilizou-se como metodologia para obtenção do valor de referência o preço médio praticado, composto por 3 pesquisas. Porém, no caso dos itens com variação percentual superior a 25% entre o menor e o maior preço praticados, foram calculadas, também, as medianas, para identificar o valor central e mitigar discrepâncias existentes. A partir deste cálculo, nos itens onde foram identificadas as variações, foram comparadas as médias e medianas e manteve-se o menor valor. Os itens 01,39, 40, 41, 46, 52, 54, 55, 57 e 58 possuem como valor de referência a mediana dos preços pesquisados.</p>

Exemplos de Justificativas da Pesquisa

4	<p>A Pesquisa 1 refere-se ao Contrato 199/2013, firmado entre a Reitoria do IFC e a empresa Claro S.A, que esta vigente nesta data, com exceção ao item 2, que não contempla a proposta atual. A Pesquisa 2 refere-se a proposta homologada pelo Pregão Eletrônico 22/2018, entre o Centro Nacional de Tecn Eletrônica Avançada S/A e a empresa Claro S/A, que não contempla os itens 8, 9, 10 e 11. A Pesquisa 3 refere-se a proposta homologada no Pregão Eletrônico 45/2018, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa Telefônica Brasil S/A, que contempla todos os itens que o IFC pretende contratar. A Pesquisa 4 refere-se a proposta homologada no Pregão Eletrônico 7/2018, entre a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias SA e a empresa Telefônica Brasil S/A, que não contempla o item 19. A Pesquisa 5 refere-se a proposta homologada no Pregão Eletrônico 1/2018, entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública e a empresa Tim Celular S/A, que não contempla os itens 2, 8, 9, 10 e 11. A Pesquisa 6 refere-se a proposta Homologada no Pregão Eletrônico 2/2018, entre o 14º Batalhão Logístico e a empresa Oi S/A, que não contempla o item 18.</p> <p>Para a formação do preço de referência foram considerados: o §1º da referida IN, que traz a orientação de que “os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência”; o §4º que determina que “os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados”; o Parecer nº 004/2018/CPLC/PGF/AGU, onde é ressaltado que “não basta à Administração colher diversos preços, elaborar uma planilha comparativa contemplando os dados coletados e calcular o preço de referência do certame: as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples juntada aos autos de orçamentos, contratos e planilhas”.</p> <p>Desta forma, considerando a discrepância apresentada nas Pesquisas 5 e 6, apresentadas pelas empresas Tim S/A e Oi S/A, em detrimento as demais, optou-se pela desconsideração destes valores para a formação de preço médio estimado. Para fins de obtenção do VALOR TOTAL ESTIMADO da contratação, foi calculada a MÉDIA dos valores apresentados nas Pesquisas 1, 2, 3 e 4.</p>
5	<p>Informamos que na realização da pesquisa de preços para compor o custo médio do Pregão Eletrônico Nº 07/2018 foi utilizado da IN 03-2017– SLTI/MP, o parâmetro I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico http://paineldeprescos.planejamento.gov.br, II - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, o IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.</p> <p>A justificativa para tal escolha está atrelada às especificidades dos materiais e equipamentos e por isso, não foram encontrados no painel de preços com as mesmas descrições e características.</p> <p>Os itens abaixo se enquadram ao §6º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores." (NR) da IN 03-2017– SLTI/MP, pois não obteve-se 3 orçamentos visto que, para estes itens muitas empresas não respondem aos e-mail de solicitação de orçamentos ou não tem interesse em fornecer orçamento para média de preços. Outras não oferecem orçamentos dos produtos que não tem em estoque. Acontece o mesmo com itens pesquisados na internet, muitos itens os sites não trabalham ou não possuem em estoque, impossibilitando gerar o orçamento. Além, disso no painel de preços foram encontrados somente alguns itens.</p> <p>Itens que não possuem 3 orçamentos: Itens com apenas 1 Orçamento: xxxxx Itens com apenas 2 Orçamentos: xxxxx</p> <p>Os itens que não tiveram nenhum orçamento serão excluídos da planilha de preços, ajustando-se a numeração.</p>